

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC 2025*

Portaria Interna CONEC nº 001/30/09/2025.

*Aprovada *ad referendum* pela Comissão Provisória Eleitoral CONEC-2026

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CONEC-2025 -**
2 **BIÊNIO 2026/2028.** Aos 3º (terceiro) dias do mês de outubro do ano de 2025, às
3 10h, de forma totalmente virtual, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão Especial
4 Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura – CONEC, conforme convocação
5 encaminhada via grupo de eleição do CONEC, por meio do aplicativo WhatsApp,
6 no dia 23 de setembro de 2025, em conformidade com a Portaria Interna CONEC
7 nº 001, de 30 de setembro de 2025, que nomeia a Comissão Especial Eleitoral
8 responsável por organizar e realizar o processo eleitoral para o mandato 2026-
9 2028 do Conselho Estadual de Cultura. Encontram-se presentes os membros da
10 Comissão Especial Eleitoral: representantes indicados pelo CONEC: Elson Silva
11 da Rocha, (presidente), Vanderley Pinheiro, (relator), Wellisson Brito Batista,
12 (suplente), Jordania Damasceno Galdino (suplente); Equipe de apoio indicada
13 pela SEC: Dean Moraes Vieira; Kleyson de Melo Lopes, Caio André Nascimento
14 Araújo; e convidados indicados pela SEC: Jennyfer Balbi e Silva, Maria Luciane
15 Coelho Ituassú da Silva, Sérgio Ricardo Mota Cruz e Symone Juliana Ribeiro
16 Farias. A reunião foi aberta pelo **Presidente**: Olá, pessoal. Então, vamos dar
17 início a nossa reunião. Por sugestão, eu gostaria que a gente pudesse ler todo
18 o edital e fosse pontuando artigo por artigo, para que a gente tenha um bom
19 andamento da reunião, positivo? **Drª. Luciane Ituassú**: Bom dia, conselheiro,
20 eu estou no meio de uma outra reunião durante uma visita técnica. Eu imaginei
21 que a pauta de hoje seria exclusivamente para fazer as devolutivas da última
22 reunião. Como vocês vão abordar a minuta, eu vou sair porque eu não tenho
23 condição de acompanhar nesse momento, não dessa forma detalhada, está
24 bem. **Presidente**: Tá. Assim, nós temos a devolutiva que a gente poderia fazer
25 devolutiva e deixaria a minuta para frente. Qual a sua sugestão, seria isso? **Drª.**
26 **Luciane Ituassú**: O nosso gargalo estava com a questão do pessoal do sistema
27 para entender como que a gente poderia trabalhar. Foi verificado junto ao T.I que
28 o cadastro estadual, ele não traz a informação do segmento principal do artista,
29 até mesmo porque, a cada 10 fazedores que fazem o seu cadastro, 9 deles são
30 mult. Então, eles acabam selecionando as áreas que eles atuam. Então para
31 questão de votação a pessoa entraria com seu login e senha de cadastro
32 estadual, aí vai ter a opção entre as opções que já se encontram cadastradas,
33 ele escolheria dentre essas opções, qual o segmento que ele gostaria de estar
34 votando, porque é o segmento a qual ele atua, dentre os quais ele atua. A partir
35 dessa tela, ele já teria a opção apenas do segmento escolhido, então só aparece
36 para os candidatos do segmento escolhido e no momento da votação, seria
37 necessário ele fazer uma selfie para validar o voto pessoal. **Presidente**: Perfeito.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

38 **Drª. Luciane Ituassú:** Foi dessa forma que o T.I passou para gente estar
39 evitando qualquer tipo de fraude, qualquer tentativa de fraude junto à votação.
40 Seria um meio de verificação, seria a selfie no momento da votação.
41 **Presidente:** Tá. Aí o pessoal do T.I. que tá aqui, eu faço uma pergunta, se o
42 sistema tá preparado para que a gente faça, porque assim, a eleição é um fluxo
43 de um dia, então, se o sistema está preparado para a gente não ter problema
44 com essa questão da selfie, porque aí eu vejo que acaba sendo, é, é muito
45 importante a questão da selfie. Eu sou a favor, mas aí a minha preocupação é
46 só se o sistema vai segurar. É mais ou menos aí a quantidade exata que vai estar
47 utilizando para votar, que é só um dia, não tem tipo, “ah, travou, a gente vai ter
48 mais um dia”. Então a eleição é somente um dia. Se o T.I. está preparado para
49 isso, para a gente não ter esse tipo de problema. **Kleyson Lopes:** A nossa
50 infraestrutura já pronta pra isso mesmo, até porque usamos em Parintins
51 também. Lá foram umas 4.000 credenciais, se eu não me engano, e todas as
52 credenciais foram com biometria facial. Lá não tivemos esse problema. Então,
53 creio que aqui vai dar tudo certo. **Presidente:** Ah, perfeito, perfeito. Parintins que
54 você fala foi o festival, onde já era a biometria lá, o acesso, é isso? **Kleyson**
55 **Lopes:** Isso. **Presidente:** Perfeito. Eu acompanhei também a questão. **Drª.**
56 **Luciane Ituassú:** A princípio, conselheiro, a gente vislumbrou quanto à questão
57 de dia de votação, fica muito a cargo da comissão em si, do que entende. A gente
58 pode fazer um módulo presencial para quem tiver dificuldade de estar acessando
59 algum equipamento para fazer essa votação possa fazer a votação na própria
60 sede ou em algum espaço para que a gente possa determinar. **Presidente:**
61 Perfeito, isso a gente vai alinhando para fazer da melhor forma ou a gente coloca
62 no edital que, caso haja algum problema em relação à tecnologia, que a gente
63 possa fazer 2 dias de votação ou algo do tipo. O que a senhora acha pela
64 legislação? **Drª. Luciane Ituassú:** Eu não vejo impedimento não, não vejo
65 nenhum impedimento legal, até mesmo porque o rendimento interno não
66 trabalha a prazo, ele trabalha mais a composição em si. E a formatação, acho
67 que a gente pode vislumbrar 2 dias, não vejo que traz prejuízos do processo, ao
68 contrário, a gente traz um conforto maior para as pessoas se disponibilizarem ao
69 local ou fazer uma participação mais ativa do processo. A intenção é que a gente
70 rode a campanha nos interiores, como a gente está tendo esse tempo de
71 brevidade que não está fazendo as coisas em cima da hora, a gente consegue
72 ter essa campanha no interior para entender se a gente vai ter candidatos do
73 interior também pra ter uma participação de lá. E considerando o acesso que
74 hoje se encontra maior do que a última eleição, a gente priorizando talvez 2 dias
75 de eleição, traga a disponibilidade para os próprios municípios que não estão na
76 região metropolitana. **Dr. Sérgio Cruz:** Só complementando, presidente, salvo
77 engano, na última eleição foram 2 dias e na época foi estabelecido que durante
78 a noite o sistema ficaria fechado para evitar tentativas de invasão. Então, pode



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

79 ser 2 dias de monitoramento. **Presidente:** Perfeito, eu concordo com a questão
80 dos 2 dias. **Dr. Sérgio Cruz:** E aí a gente faria, por exemplo, no primeiro dia ou
81 no último dia, até um horário mais tarde, solicitando a SEC que apenas uma
82 pessoa da equipe fique até mais tarde no dia, com o encerramento colocando,
83 por exemplo, para as 19 horas, sendo que o primeiro dia encerraria horário
84 comercial normal de 18 horas. Enfim, é uma coisa que a gente tem um tempo
85 ainda para estudar, até lá a gente já está amadurecido. **Drª. Luciane Ituassú:** A
86 critério de contribuição, eu acho que o horário das 8h às 18h seria um horário
87 suficiente para os 2 dias, vocês não acham? **Presidente:** Sim, eu acho que seria
88 um horário bom. A grande questão que veio agora na minha cabeça foi a questão
89 de quando se fala do voto presencial, onde possa haver candidatos do interior e
90 de repente ele fazer o questionamento de “porque na cidade dele não tinha uma
91 urna”, e a gente tem que pensar isso também, de dar igualdade. E isso pode
92 acontecer muito de determinados municípios ter o questionamento “Ah, a gente
93 não tinha internet”, “não tinha urna presencial?”, “Os pessoais de Manaus foram
94 favorecidos porque lá tinha urna presencial, e a gente não”, não temos estrutura
95 para botar urna no Estado todo. Então, eu acho que a gente precisa alinhar aqui,
96 ter um entendimento que o melhor seria a questão do online mesmo ou que a
97 gente conseguisse ter um atendimento maior porque isso pode fazer o diferencial
98 numa eleição. Vou dar o exemplo da Lucimar, lá em Barreirinha, onde ela só vai
99 ter o voto digital, e o problema dela maior na eleição passada foi o voto digital, e
100 de repente, eu aqui em Manaus posso fazer uma fila de eleitores e levar todo
101 mundo lá para votar. Então, é essa preocupação, eu tenho de dar igualdade,
102 como é que a gente vai resolver essa questão de igualdade. Qual a opinião de
103 vocês aí? **Dr. Sérgio Cruz:** Eu poderia até ser atendido pelo TRE, só o que que
104 acontece pra montar essa estrutura que vai arcar com essa despesa da logística
105 é a SEC, então fica muito caro. Na época, na última eleição, a sugestão que foi
106 dada foi é se contactar aí nessa eleição, a gente tem tempo para isso, porque
107 naquela não teve tempo hábil, mas contactar a SEDUC e a UEA, lá no interior,
108 onde ela onde a UEA que tem uma internet melhor, apesar que eu acredito que
109 até hoje é setor que talvez tenha em face do investimento que o governo do
110 estado fez durante a pandemia pra criar essa estrutura, então se colocaria em
111 uma escola Estadual em cada município ou nos polos da UEA, então o que que
112 a gente consegue, a gente faz com que nessa. Cooperação, nessa parceria a
113 gente tenha pontos funcionando de 8 às 18. Os artistas precisariam da UEA no
114 horário estabelecido para fazer a votação e aí a gente conseguiria assim, fazer
115 uma abrangência em todo o estado, com investimento financeiro dentro das
116 possibilidades da SEC. **Presidente:** O que seria disponibilizado no caso, seria o
117 computador, né? Não teria urna física, é isso? **Dr. Sérgio Cruz:** Isso. Seria o
118 computador nos moldes que a gente já identificou sendo feito em Tefé, onde uma
119 associação lá, e acredito que também é sua associação, né? Eu me lembro que



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

120 o senhor comentou lá que tinha colocado um computador disponível na sua
121 associação pros seus associados irem lá votar. Então seria nesses mesmos
122 moldes que o senhor já conhece aí, de disponibilizar. O eleitor vai lá, senta, faz
123 o voto dele, tira selfie e registra, e aí ele assinaria? **Presidente:** Sim. Perfeito.
124 **Dr. Sérgio Cruz:** No caso, no interior, assinaria a presença dele física no local
125 oficial, nos que foram estabelecidos por associações. Aí é realmente o controle
126 somente pelo sistema do T.I., mas isso é uma coisa assim amadurecida também.
127 **Dr^a. Luciane Ituassú:** Vamos lá, rapidinho, vou precisar interferir rapidinho. Por
128 isso que eu queria ter completado a fala lá no início, quando estava com a gente,
129 pra gente não estar dando informação trocada. O T.I. me passou que, em virtude
130 da necessidade da selfie, a votação necessariamente seria através de telefone
131 smartphone, inviabilizando a participação pelo computador. **Presidente:** Certo.
132 **Dr^a. Luciane Ituassú:** Então a gente estaria disponibilizando aparelhos,
133 aparelhos para ficarem disponível é de forma presencial para as pessoas
134 realizarem. A votação é quanto a questão de urna eletrônica. A gente não
135 conseguiria utilizar até mesmo porque ano que vem é período de eleição, então
136 acho que. Então o acesso é para transporte. É deslocamento dessas urnas, né?
137 E aí, pensando no interior, a gente pode tentar abordar, dar uma sugestão para
138 a gente pensar na abordagem. **Presidente:** Com certeza. **Dr^a. Luciane Ituassú:**
139 Em sede de campanha, a gente poderia priorizar o atendimento presencial nos
140 municípios que apresentassem candidatos. **Presidente:** Certo. **Dr^a. Luciane**
141 **Ituassú:** Ou, e aí a gente usar mais de uma forma geral, essa parceria que o
142 Sérgio está mencionando, que a gente poderia estar buscando UEA, a SEDUC
143 para estar fazendo essa parceria e ou até mesmo a própria prefeitura, a própria
144 Secretaria de cultura. A gente poderia estar promovendo uma ação, fazendo
145 essa gestão compartilhada com eles. Mas em questão do presencial, de ter uma
146 ação específica, um telefone disponível ali nos 2 dias seguidos. Acho que a
147 gente poderia dar uma atenção maior para os municípios que se apresentem
148 com candidatos. Mas se a gente conseguir de uma forma geral, também fazer
149 esse mesmo tipo de ação será muito interessante, mas acho que prioritariamente
150 a gente poderia especificar os municípios que apresentam candidatos.
151 **Presidente:** Perfeito. Eu acho que isso resolveria uma situação. A outra situação
152 é que, quando a gente conversou com o T.I., o T.I. falou sobre a questão do
153 bloqueio do IP, o mesmo IP não ser permitido votar várias vezes. Então, nós
154 temos que tirar isso, porque, se nós vamos disponibilizar o mesmo aparelho em
155 determinados locais para essas votações, que pode ser um tablet também, o IP
156 vai ser o mesmo. Então, nós vamos apresentar problema aí, principalmente no
157 interior. Eu acho que essa questão a gente vai ter que suspender. **Dr^a. Luciane**
158 **Ituassú:** Aí a equipe de T.I., se quiser se manifestar, pode ficar à vontade. **Dr.**
159 **Sérgio Cruz:** Na verdade, o que foi feito na eleição passada não foi suspensão
160 e o Ministério público também não pediu suspensão, o que foi feito para



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

161 demonstrar para o Ministério público. **Presidente:** Limitação. **Dr. Sérgio Cruz:**
162 Isso. O que foi apresentado para o Ministério Público foi que, já que a gente não
163 conseguiu passar as informações do IP, o T.I. informou pelo menos foi o que
164 ocorreu no passado sobre a estrutura da votação, onde se demonstrava que
165 existia um temporizador entre um voto e outro, que inicialmente era de 15
166 minutos e depois foi reduzido para 5 minutos por solicitação dos conselheiros,
167 pois muitos eleitores estavam reclamando. Esse tempo foi entendido pelo
168 presidente da época, Everaldo, como razoável para que um eleitor saísse do
169 computador e outro se sentasse para iniciar o voto. Então, esse foi um dos
170 motivos para o Ministério Público não entrar de forma mais incisiva contra a SEC,
171 pois eles contemporizaram ao entender que o computador não poderia fazer uma
172 votação em série, ou seja, a cada 5 segundos alguém criar um robô para votar
173 em sequência. Nesse ponto, é interessante colocar essa situação, mas é algo a
174 ser estudado, obviamente. **Presidente:** Uma outra questão é a foto selfie
175 posterior ao voto. Por que, quando o fazedor de cultura opta por votar, nesse
176 momento ele não faz a foto dele de reconhecimento social? Em seguida, quando
177 fosse votar, a gente faria o reconhecimento social dele, como foi feito em
178 Parintins. Em Parintins foi assim: você cadastrava a foto e, quando fosse utilizar
179 em qualquer lugar, a foto automaticamente já fazia o reconhecimento, isso com
180 a tecnologia do celular, uma vez que ninguém vai usar computador. Eu queria
181 saber se não seria melhor a foto ser antes, porque a foto depois vai se tornar
182 uma coisa indiferente. Qualquer pessoa que votar vai lá e tira uma foto; o voto
183 será válido, mas não haverá um reconhecimento social, apenas um registro de
184 foto para conferência posterior, se for o caso. Assim, a gente não poderia dizer
185 que a eleição seria com reconhecimento social, porque o reconhecimento social
186 exige que você primeiro cadastre a foto. **Kleyson Lopes** Nesse caso, o que a
187 gente estava pensando era em fazer o primeiro envio da foto da pessoa no
188 momento em que ela seleciona o segmento principal, e o segundo envio na hora
189 em que fosse votar. Seriam duas fotos, apenas para comprovar que é a mesma
190 pessoa que está manifestando interesse e que está votando. **Presidente:**
191 Perfeito, perfeito. **Vanderley Pinheiro:** Mas essa foto tem que ser enviada, a
192 pessoa não pode simplesmente anexar uma imagem qualquer, tem que ser uma
193 foto feita na hora. É interessante fazer isso porque, de repente, alguém pode agir
194 de má-fé de várias formas por exemplo, fazer cadastros de outras pessoas e
195 usar esse artifício. Acho importante criar um mecanismo para que a pessoa
196 possa validar de forma real que ela está presente no momento do registro.
197 **Presidente:** Isso. **Kleyson Lopes:** Sim, sim, é esse o ponto. **Vanderley**
198 **Pinheiro:** O questionamento que eu faço é se a gente poderia, depois, auditar
199 essa votação, caso fosse solicitado por alguém. Que ela seja uma eleição que
200 possa ser auditada posteriormente, caso haja algum questionamento. **Kleyson**
201 **Lopes:** Sim, sim, a gente pensou justamente nisso e é por causa disso que vai



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

202 ter que ser assim pelo celular, porque pelo celular não tem como uma pessoa
203 rolar isso daí aí no computador daria para ela selecionar uma outra foto sem ser
204 direto da câmera. **Presidente:** Certo. Perfeito, tem que ser no celular mesmo e
205 assim a questão do computador existem vários programas que você pode utilizar,
206 que é o *deep face* aí que tá, o *deep face* que estão fazendo direto aí então, o
207 ideal seria o celular mesmo, porque aí fica o registro, fica o IP, fica tudo e de
208 repente, se a gente identificar a fraude, nós temos como identificar o proprietário
209 do celular? Então no estado está muito forte essa questão caça, a celular
210 roubado e tudo, então as pessoas já aprenderam a ter um respeito em relação à
211 utilização do celular. Então, assim, em relação ao uso do celular, eu acho que já
212 é um entendimento de todos. Tem alguém que queira se manifestar, contrário a
213 questão da utilização somente do celular. Tem alguém que queira se manifestar
214 aí para a gente fazer um registro aqui e discutir mais um pouco? **Vanderley**
215 **Pinheiro:** Elson, mas vai ser possível a pessoa votar no computador também,
216 não é isso? Não vai ser só pelo celular? **Presidente:** É isso que a gente está
217 definindo aqui, porque, assim como queremos fazer o reconhecimento facial, o
218 computador não permite isso. E, se a gente for fazer pelo computador, acaba
219 permitindo o uso de robôs e uma série de coisas que não trariam segurança. O
220 que seria feito para compensar essa questão é permitir que a pessoa possa logar
221 no mesmo telefone várias vezes; ela só precisaria entrar com sua senha e, no
222 momento do voto, faria o reconhecimento facial pela câmera do próprio celular.
223 Acredito que, hoje, quem tem computador com certeza também tem celular.
224 Então, não vejo isso como um grande problema. Pior seria se a gente estipulasse
225 que só poderia votar pelo computador aí, sim, teríamos um problema, pois a
226 população em geral tem um número pequeno de pessoas com PC. O que você
227 acha? **Vanderley Pinheiro:** Eu acho que a gente tem que encontrar um meio
228 termo disso, porque. A gente vai abrir margem para questionamento depois,
229 porque talvez a pessoa não tem uma ferramenta aí, procura, a gente vai fazer
230 parceria com o SEDUC, procura concentrar em um local onde posso existir um
231 computador, as vezes a pessoa não tem o celular, e às vezes ele não se sente
232 confortável em pedir para outra pessoa. Tem esse questionamento para não dar
233 margem para não dizer que silêncio qualquer um eleitor. **Presidente:** Eu acho
234 que isso aí a gente pode estar é resolvendo, solucionando na questão do próprio
235 cadastro, quando a pessoa se escolher eleitor é nessa questão utilizando a
236 SEDUC. A SEDUC, hoje ela tem tablets, hoje ela tem celular e aí a gente poderia
237 estar trabalhando essa questão, porque eu Acredito, conselheiro, que isso deva
238 representar no máximo 1%, sabia? Porque hoje a maior parte das pessoas elas
239 possuem o celular, e não o computador. Se fosse inverso, aí a gente teria um
240 problema. Mas assim a gente poderia identificar essas pessoas na proteção do
241 voto dela, quando ela finalizar, que ela vai votar por é por um outro equipamento,
242 a gente já programar a ida deles a algum local desse, como se fosse SEDUC ou



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

243 até mesmo os pontos que a SEC tem, a maior parte do dos municípios grandes,
244 a SEC, tem concentração de prédio, aí de repente a gente poderia estar
245 trabalhando isso também. Eu acho que seria um avanço para gente um
246 Reconhecimento facial diante que tem muita entidade que tem dados e que ela
247 possa vir votar um pelo outro, e assim não. A gente teria certeza que a pessoa
248 estaria votando realmente isso traz uma segurança maior. **Vanderley Pinheiro:**
249 Claro, com certeza. A ideia é inibir, inibir e afastar qualquer possibilidade de
250 fraude do processo. Mas sempre oportunizando que todos possam participar do
251 processo. A gente vai discutir mais ainda com o T.I., para apontar uma forma que
252 possa ser exequível, né? E legal, de forma legal. **Presidente:** Tá? Perfeito. Eu
253 queria fazer mais uma pergunta ao T.I., né? Baseado na eleição passada e até
254 mesmo naquilo que o doutor Sérgio falou, qual foi o grande problema da eleição
255 passada, ou da eleição retrasada? O que estava no cadastro estadual?
256 Precisavam de atualização? Só que essa atualização que era solicitada não era
257 a atualização ideal, que seria a atualização do endereço. Essa atualização
258 necessária era no novo portfólio, e aí o fazedor de cultura passou uma beleza,
259 conquistando o portfólio, porque, na verdade, era assim: o edital eleitoral era
260 uma coisa e a legislação do cadastro estadual era outra. Ou seja, para votar,
261 você precisava comprovar 2 anos. E lá no cadastro estadual você precisava
262 comprovar todas as suas atividades. Então acabou que ficou esse desencontro.
263 E aí a pergunta que eu faço é: as pessoas que estão cadastradas hoje no
264 cadastro estadual de cultura vão precisar atualizar somente o endereço, por
265 conta da legislação dos 3 meses? A legislação é de 6, o cadastro estadual cobra
266 3. Eu não sei se já mudou, ou se vai ser preciso novamente cadastrar o portfólio,
267 fazer uma série de coisas. Na verdade, isso não era nem uma questão do T.I.,
268 era mais uma questão administrativa, porque o T.I. faz o que pedem a eles. Aí
269 eu queria saber da doutora Luciane, do T.I., de que forma nós podemos resolver
270 isso com as pessoas que já estão cadastradas no cadastro estadual. **Dean**
271 **Moraes:** Referente ao cadastro da cultura. A gente sempre pede atualização do
272 comprovante de endereço. A gente nunca pede atualização do portfólio, porque,
273 uma vez que ele está aprovado como trabalhador da cultura, a gente pede
274 apenas para ele fazer essa alteração do comprovante de endereço. Por exemplo,
275 se ele está com o comprovante de endereço de 2024, a gente pede para ele
276 atualizar. **Presidente:** Quem é que tá falando, só pra gente fazer o registro aqui?
277 **Dean Moraes:** É o Dean. **Presidente:** Tá, só pra gente registrar aqui. **Wellisson**
278 **Batista:** Rapidinho, gente, a última pessoa que falou, não sei para vocês, mas
279 para mim o áudio está muito ruim. Não consegui entender quase nada.
280 **Presidente:** Você poderia repetir aí para gente. **Wellisson Batista:** Rapidinho,
281 gente, a última pessoa que falou aí, não sei pra vocês, mas para mim o áudio
282 está muito ruim. Não. Não consegui entender quase nada. **Presidente:** Você
283 poderia repetir aí para gente? **Dr. Sérgio Cruz:** Então só vou resumir aqui para o



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

284 mestre camaleão (Wellison Batista) o que ele falou é que a atualização isso é
285 porque sou eu, é o Sérgio que tá falando. Foi atualizado porque os 2, porque o
286 portfólio tem validade de 2 anos e aí, naquele momento foi solicitado a
287 atualização também do portfólio para aqueles que venceram os 2 anos. Na
288 época, foi para todos que a gente, talvez, e aí o Dean, que é o que está aqui
289 identificado como central de programas sem contratos, pode explicar melhor.
290 **Presidente:** Então, nós precisamos de um alinhamento nessa questão da
291 informação correta que vamos passar: os cadastrados no cadastro estadual vão
292 precisar atualizar apenas o endereço ou, de fato, também o portfólio? Eu
293 gostaria, doutor Sérgio, doutora Luciane, que a gente tivesse um alinhamento
294 em relação a isso. Os interessados em participar dos editais precisam atualizar
295 endereço e portfólio. Já os interessados no processo eleitoral devem atualizar
296 apenas endereços? Porque o edital para votar diz que você tem que comprovar
297 2 anos de atividade cultural; ele não diz que precisa comprovar os 2 últimos anos,
298 apenas que precisa comprovar 2 anos de atividade. Aí uma informação pode
299 desencontrar com a outra. A gente precisa da ajuda dos amigos do T.I. para
300 alinhar isso e definir o que será realmente necessário. Entendo que quem
301 participa dos editais já sabe que precisa atualizar seu portfólio com cada
302 atividade realizada pelo menos eu faço assim: sempre que realizo uma nova
303 atividade, atualizo meu portfólio. Esse é o interesse de quem participa dos
304 editais. Agora, para quem vai participar da eleição, será preciso realmente
305 atualizar portfólio e comprovante de residência, porque a eleição é a cada 2
306 anos, então automaticamente venceu para todos. Precisamos alinhar essa
307 informação corretamente. **Dr. Sérgio Cruz:** Só uma, isso só uma observação,
308 eu tô falando que foi na eleição passada porque estava vencido o prazo, mas
309 naquele momento foi decidido que todos deveriam, eu também concordo com o
310 senhor presidente, que não precisaria para eleição a questão de portfólio, porque
311 o portfólio, a função dele é para eleição. Só ele está dentro do cadastro
312 registrado, já quer dizer que ele tem mais de 2 anos de então é nesse ponto. Aí
313 é, eu concordo com o senhor. Não vejo problema nenhum quanto a somente sem
314 atualização do endereço, e assim mesmo daqueles que tiverem aí mais de 2
315 anos sem, sem atualização do endereço, podendo ainda ser verificado com T.I.,
316 se tem alguma normativa do cadastro atual de cultura, quanto a qual é o tempo
317 que é necessário para atualização de endereço ou se somente quando a
318 pessoa efetivamente mudar de endereço é que ela tem que ser registrada.
319 **Jordania Galdino:** Bom dia a todos, esse meu celular aqui está uma bênção.
320 Bom dia a todos, presidente, bom dia a todos que estão na reunião. Eu só queria
321 colaborar, presidente Elson, com uma ideia, não sei se daria certo, não lembro
322 bem. Se não foram 2 eleições que a gente participou, seria importante... vejo
323 que o senhor está colocando algo pertinente. Se eu não me engano, acho que
324 até o senhor teve prejuízo em relação aos seus eleitores, porque houve um



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

325 congestionamento no sistema. Lembro que na época, na segunda eleição, teve
326 esse problema de renovar o portfólio e o comprovante de residência; a
327 plataforma ficou congestionada. Penso que seria uma sugestão: se a gente
328 pudesse colocar uma data, por exemplo, a data X ou até a data Y como período
329 para atualizar o cadastro com portfólio, como a Jordania está dizendo. Assim,
330 não precisaria fazer isso na semana da eleição, porque lembro que nesse
331 período houve muito congestionamento na plataforma, e o senhor foi prejudicado
332 com seus eleitores. Se não me engano, o conselheiro André também perdeu
333 muitos eleitores; eu também perdi para alguns atualizarem o cadastro. Acho que
334 precisa ter algo igual à biometria na eleição normal, olha o período para fazer a
335 biometria: tem uma data de início e uma data de término, então pode ser um mês
336 antes, tudo isso porque tenho preocupação com o congestionamento. Se a gente
337 se organizar muito antes, conseguimos organizar os eleitores também. Teve
338 aquele botãozinho, doutora Luciane, lembra? Havia um período em que você
339 precisava atualizar o cadastro estadual para ser eleitor. Pelo menos comigo
340 aconteceu isso com meus eleitores: eles apertaram o botão errado e acabaram
341 selecionando artes visuais quando queriam votar em mim, e não conseguiram
342 mudar. Enviei e-mails solicitando correção, mas a resposta do T.I. foi confusa e
343 não resolveu. Então, é preciso realmente olhar para isso com atenção. Para mim,
344 é necessário definir um período X para se atualizar, garantindo que todos saibam
345 o que atualizar e evitando problemas como os que ocorreram. Acabei perdendo
346 votos porque pessoas não conseguiram votar corretamente; apertaram o botão
347 errado e foram para outro segmento. Quero registrar essa preocupação, que
348 considero pertinente. Obrigado. **Presidente:** É, com certeza, é assim. A gente
349 ainda vai trabalhar nisso também. Eu não sei se a equipe técnica já tem uma
350 previsão de calendário e, dentro dessa previsão, conselheira, a gente vai
351 solucionar isso, porque vamos estabelecer um limite até determinado dia para
352 que a pessoa atualize o cadastro. Após esse período, no período eleitoral, não
353 será mais permitido incluir novos eleitores, até porque precisamos fechar as
354 datas e elaborar um calendário eleitoral para divulgar e informar que as pessoas
355 devem estar atualizadas até determinada data. Seria isso mesmo, doutora
356 Luciane? Doutor Sérgio? **Dr. Sérgio Cruz:** Isso, isso mesmo. O que acontece é
357 igual foi no calendário da eleição anterior, estabelecer qual era a data de corte,
358 porque a partir daquela data quem atualizasse e eu lembro que alguns
359 atualizaram. **Presidente:** Tá. **Dr. Sérgio Cruz:** E deu problema depois, teve
360 conselheiros que vieram informar. O T.I. passou a informação de que eles tinham.
361 Também relembro a situação que a Jordania informou, eu me lembro que o
362 T.I. deu uma posição, dizendo que não poderia ser feita a alteração depois do
363 voto. O que foi identificado é que o eleitor tinha realmente votado por outra
364 cadeira e depois tentou alterar. Mas isso já são coisas passadas; agora vamos
365 focar em ajustar e colocar na normativa do edital essas considerações. Outra



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

366 coisa: o Vanderley registrou que estava em trânsito para Tefé e acabou saindo
367 do chat; acredito que tenha caído porque ele está no barco. **Presidente:** Certo.
368 Positivo. Assim, mais alguma dúvida, mais alguma coisa que a gente pode
369 alinhar aqui? **Vanderley Pinheiro:** Eu acho que é só, Elson. O Mais importante
370 é a comunicação, mesmo, para a pessoa saber se realmente quem está votando
371 é quem está por trás do computador ou do celular, entendeu? Temos que evitar
372 que fique confuso nesse aspecto e que dê margem para manobras. **Presidente:**
373 Certo. Assim, ficou de hoje passar a informação sobre a portaria que seria
374 publicada no site. A pergunta que eu quero fazer é: já houve a publicação? **Dr.**
375 **Sérgio Cruz:** Já foi encaminhado para a SEC para elaboração da portaria.
376 Entretanto, senhor presidente, após uma conversa interna, ficou estabelecido
377 que será uma portaria interna do próprio Conec, então não envolveria mais a
378 SEC. Já estamos no processo de elaborar uma nova minuta, agora como portaria
379 interna do Conec, tendo em vista que a comissão é estabelecida pelo próprio
380 Conec, e a publicação será com a assinatura do presidente, do vice-presidente
381 ou, em último caso, do secretário-geral. Parte superior do formulário
382 Aproveitando quanto ao seu questionamento sobre o cronograma, nós já temos
383 o cronograma rascunhado, mas ainda não publicamos porque precisamos de
384 algumas posições preliminares, como do T.I., que ainda está verificando quando
385 o sistema será efetivamente viável para utilização. Acredito que seja em pouco
386 tempo, porque ele já informou na primeira reunião que será usada a estrutura de
387 Parintins e que o tempo não seria tão demorado. Acredito que em mais uma
388 semana ele terá uma posição sobre a data em que a estrutura estará disponível.
389 Aí incluiremos isso no cronograma, definindo o tempo de teste necessário para
390 publicarmos o edital e estabelecermos as datas para cadastramento de eleitores,
391 candidatos e a própria eleição. **Presidente:** Perfeito. **Dr. Sérgio Cruz:** A eleição
392 precisa ter a estrutura até 90 dias antes, e estamos colocando um prazo superior
393 para atender dentro desses 90 dias. Logo na primeira semana dos 90 dias finais
394 do mandato, já poderemos realizar a eleição, e os 3 dias restantes seriam para
395 o trâmite junto à Casa Civil e Assembleia. **Presidente:** Perfeito. Então vamos
396 aguardar para programar o calendário. Também podemos trabalhar a minuta;
397 hoje a doutora Luciane está em outra atividade, mas na próxima semana
398 podemos avançar com a questão da minuta, artigo por artigo, para finalizarmos.
399 Não sei se enviaremos para a PGE verificar, mas podemos ler e manter muitas
400 coisas do edital passado. Precisamos marcar um dia para que todos leiam e
401 alinhem as dúvidas para a próxima reunião. Há alguma outra programação a
402 alinhar? **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. O senhor vai fazer algum encaminhamento
403 além desse? **Presidente:** Acho que esse seria o encaminhamento principal,
404 além da publicação. Existe algum outro encaminhamento a alinhar? **Dr. Sérgio**
405 **Cruz:** Perfeito. Os encaminhamentos registrados são: publicação da portaria e
406 definição da data. O administrativo sugere dia 9 de outubro, quinta-feira, porque



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

407 segunda e terça há preparativos da reunião do Conec e do PEC, além de 12
408 reuniões já agendadas para terça e sexta. **Presidente:** Dia 9 coincide com
409 evento do Ministério da Cultura na Assembleia; tanto eu quanto a conselheira
410 Lucimar estaremos no evento, que dura três dias. Teremos dificuldade de manter
411 o horário. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito **Presidente:** O calendário? **Dr. Sérgio Cruz:**
412 Sugerimos alterar para 13 de outubro, segunda-feira, considerando que vocês
413 estarão ocupados nos três dias do evento. **Presidente:** Fica melhor. **Dr. Sérgio**
414 **Cruz:** Segunda-feira, obviamente, na próxima. **Presidente:** Perfeito. Apesar de
415 dia 9 ser às 14h na Assembleia, nossa reunião seria de manhã, então não
416 haveria problema. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito, então agendamos para o dia 9.
417 **Presidente:** Perfeito, perfeito. **Dr. Sérgio Cruz:** Também deixamos pré-
418 agendado o dia 13, para evitar conflitos de agenda. **Presidente:** Mais seguro
419 trabalhar o dia 13, porque o pessoal do MinC estará em Manaus e pode haver
420 alterações na programação. **Dr. Sérgio Cruz:** Perfeito. Ficamos aguardando sua
421 confirmação. Bloqueamos dia 9 e dia 13, das 10h ao meio-dia, aguardando sua
422 posição para informar os demais membros da comissão. **Presidente:** Perfeito,
423 perfeito. Podemos encerrar, com o compromisso de que todos leiam a minuta
424 para avançarmos mais rápido. Sim, a leitura antecipada é sempre importante.
425 **Vanderley Pinheiro:** Discutir na reunião, Elson, tá bom? **Dr. Sérgio Cruz:** Tá
426 bem. **Presidente:** Beleza. Então, se não há mais nada, encerramos a reunião.
427 Doutora Luciane? **Dr. Sérgio Cruz:** Vai colocar um resumo? **Caio Araújo:** Oi,
428 Caio falando. Só anotei: na próxima reunião vamos mostrar o sistema, o
429 processo de votação, fazer simulação e discutir possíveis alterações.
430 **Presidente:** Perfeito. **Caio Araújo:** Só isso mesmo. **Presidente:** Perfeito. **Dr.**
431 **Sérgio Cruz:** Complementando, a Symone colocará o resumo do que foi
432 discutido no grupo. **Presidente:** Perfeito, tá ok. Encerramos, agradecemos a
433 todos e aguardamos no dia 13, no mesmo horário.

ELSON SILVA DA ROCHA

Presidente - 2ª Reunião da Comissão
Especial Eleitoral CONEC 2025

VANDERLEY PINHEIRO

Relator

LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONEC:

1. Jordania Damasceno Galdino – Suplente;
2. Wellisson Brito Batista – Suplente.

REPRESENTANTES INDICADOS PELA SEC:

3. Caio André Nascimento Araújo – GTIC;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4. Dean Moraes Vieira – Cadastro Estadual de Cultura;
5. Kleyson de Melo Lopes – AITA.

EQUIPE DE APOIO CONVIDADA PELA SEC:

6. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico Equipe CONEC;
7. Maria Luciane Coêlho Ituassú da Silva – Assessoria de Políticas Culturais (ASPC);
8. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assistente Administrativa Equipe CONEC;
9. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa Equipe CONEC.

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E ELABORAÇÃO DE ATAS:

10. Vanuza da Silva Santos – Elaboração de Ata
11. Gustavo Lima Ferreira - Transcritor (Estagiário)
12. Mirelly Chunia Marques – Transcritora (Estagiária)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

13. Paulo Victor Lima Bezerra – Estagiário Equipe CONEC;
14. Flavio Kauã Oliveira Damasceno – Estagiário GTIC/SEC.